

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

Edição nº 1810

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 004/2015-CGMP

Altera o Provimento nº 002/2015-CGMP, que dispõe sobre o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Expediente Administrativo nº PR.00983.01871/2015-0,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o § 7º ao art. 6º do Provimento nº 002/2015-CGMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

....

§ 7º Os Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça Militar da Capital apenas concorrerão para a escala do serviço de plantão de sua respectiva área, em razão do plantão das Auditorias Militares de Porto Alegre.”

Art. 2º Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico do Ministério Público.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2015

Altera a Ordem de Serviço nº 09/2013, que dispõe acerca de critérios gerais para a conversão em pecúnia, de até dez (10) dias de cada período de férias, a que fazem jus os Membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em atividade.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no expediente administrativo nº PR.00033.00615/2015-2,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 1º da Ordem de Serviço nº 09/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aos Membros ativos do Ministério Público, que possuem saldo de férias, é autorizada a conversão em pecúnia de até 10 (dez) dias.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4368/2015

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada ao servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00174/2015-1**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos incisos II, III, IV, V (c/c Provimento n.º 15/2015); também c/c Provimento n.º 104/2012; ainda c/c artigo 1º do Provimento n.º 22/2000, Portaria nº 101/2008-SSP, Termo de Convênio n.º 23/2011 e artigo 4º e inciso V do artigo 12º, ambos da Ordem de Serviço n.º 02/2009; e c/c Provimento n.º 04/2013), VI, VII, XIII do artigo 177; incisos III, VIII, IX, XVII, XXIII e XXIV (os três últimos c/c inciso VI do artigo 191) do artigo 178; inciso V do artigo 189, 1ª parte; incisos II e VI (este c/c Lei n.º 8429/92) do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e ainda o artigo 299 e inciso II do parágrafo 1º do artigo 325, ambos do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às penas do artigo 187 da mesma legislação complementar já mencionada.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714 e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessora Área do Direito e **Leonardo Locateli Rosa**, ID 3444597, Assistente de Promotoria de Justiça, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar os servidores **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo e **Arlí de Oliveira Rubim**, ID 3443752, Agente Administrativo para atuarem como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1810

BOLETIM N.º 607/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o servidor PAULO ROBERTO LOPES, Secretário de Diligências, ID n.º 3424715, a afastar-se de suas funções, no dia 10 de dezembro de 2015, para participação na fase do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 4319/2015).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00058/2012-5, a contar de 01 de outubro de 2015, a servidora KATIA KOPPES DUTRA, ID n.º 3727734, no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, deste órgão (Port. 4480/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00145/2012-4, a contar de 19 de junho de 2015, o servidor EZEQUIEL SCHNEIDER SANTANA, ID n.º 3663132, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 4481/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00052/2012-8, a contar de 19 de setembro de 2015, a servidora ELIZÂNGELA GRACIELA SCHONS, ID n.º 2753782, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 4482/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00142/2012-1, a contar de 19 de setembro de 2015, a servidora CAROLINA DEGANE FRAGA, ID n.º 3660680, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 4483/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00027/2012-0, a contar de 10 de setembro de 2015, a servidora ARIANE DREHER RODRIGUES, ID n.º 3713326, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4484/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00006/2012-4, a contar de 03 de setembro de 2015, o servidor RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, ID n.º 3450805, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4485/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00018/2012-9, a contar de 10 de setembro de 2015, o servidor FABIANO LUIS DA SILVA, ID n.º 3713458, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4486/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º

PR.01426.00032/2012-0, a contar de 10 de setembro de 2015, a servidora AUGUSTA CARLA KLUG, ID n.º 3713725, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4487/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00046/2012-0, a contar de 10 de setembro de 2015, o servidor RODRIGO DA ROCHA BEZERRA, ID n.º 3713750, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4488/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00039/2012-5, a contar de 10 de setembro de 2015, o servidor JERÔNIMO SARMENTO VAZ, ID n.º 3608581, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 4490/2015).

RETIFICAR

- a portaria n.º 4466/2015, que nome ou e habilitou para posse EMILIA ERMINIA TOMAZINI BENDER, para constar que é para o cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, e não como constou (Port. 4508/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2826-09.00/14-1
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/14**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra de ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Casca/RS, por 15 dias, a contar de 04 de julho de 2016; prorrogar o prazo da vigência contratual, por 04 meses, a contar de 12 de agosto 2016; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 parcelas; alteração do cronograma físico-financeiro original da contratação; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 2633-0900/15-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Alexandre da**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1810

Silva Eiras Fernandes, Id.Func. n.º 3790053; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IWN 3666, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09/12/2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2396-09.00/15-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2015

No dia 04 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa Seelk Ltda - me, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quat.	Valor unit.
1.1	Placa indicativa para portas, com a designação da destinação da sala: ARQUIVO; SECRETARIA -GERAL; SALA DE REUNIÕES....., feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x100mm, gravada ou adesivada, com brasão em marca d'água e letras pretas, fonte Zap Bold – 70pt, fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 35,41
1.2	Placa indicativa para portas, com a designação da Promotoria, feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x170mm, com trilhos para placa deslizante com o nome do titular da Promotoria, gravada ou adesivada, com brasão em marca d'água e letras pretas, fonte Zap Bold – 70pt, fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 59,88
1.3	Placa deslizante indicativa do titular da Promotoria, feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x65mm, gravada ou adesivada, letras pretas, fonte Zap – 55pt.	50	R\$ 23,05
2.1	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, letras e pictograma cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, 22x44cm, letras arial altura 9mm, fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 56,65
2.2	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, letras e pictograma cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, 25x44cm, letras arial altura 9mm, fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 56,65
2.3	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 20x20cm, pictograma na cor preta h=15cm, impresso em película adesiva transparente não brilhante 20x20cm, contorno preto 8mm	50	R\$ 23,44
2.4	Chapa em acrílico, cor branca, espessura 2mm, dimensão 30x15cm. Texto em relevo: h= 20mm, cor preta, fonte arial, relevo= 1mm, distância entre caracteres: 5 mm, distância entre linhas 45mm, sem bordas cortantes. Cela Braille: Ø do ponto na base: 2mm Espaçamento vertical e horizontal entre os pontos: 2,7 mm Largura da cela: 4,7mm Altura da cela: 7,4mm Separação Horizontal entre as celas: 6,6mm Separação Vertical entre as celas: 10,8mm Altura do Ponto: 0,65mm Chapa com cantos arredondados, bordas boleadas.	50	R\$ 26,37
2.5	Placa em acrílico branco leitoso, 4x6cm, espessura 2mm, números cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, letras arial, altura 2,2mm, fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 8,79



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1810

2.6	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 25x17cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x10cm fixação com adesivo dupla face.	50	R\$ 24,91
2.7	Placa em acrílico branco leitoso espessura 2mm, dimensão 25x6,5cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x6,5cm, trilhos para placas deslizantes em perfis de alumínio.	50	R\$ 11,72
2.8	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 25x10cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x10cm.	50	R\$ 13,67
3.1	Chapa em MDF 35x15, espessura 10mm, com pintura automotiva (Alumínio Graúdo 403-00003L Wandamix Universal) e adesivo vinil Azul Céu. Perfil "D" em madeira maciça com pintura automotiva (Cinza acciaio Metalizado 78) aplicado na parte inferior da placa Fonte Zap Bold - Maiúsculas tamanho 90pt - Minúsculas tamanho 80pt	50	R\$ 38,32
3.2	Chapa em MDF 27x15cm, espessura 10mm, com pintura automotiva Alumínio Graúdo 403-00003L Wandamix Universal. Perfil "D" em madeira maciça com pintura automotiva (Cinza acciaio Metalizado 78) aplicado na parte inferior da placa.	50	R\$ 35,19
3.3	Placa metálica deslizante, 20x4,7cm, espessura 1mm, com acabamento em pintura na mesma cor da placa ou em aço escovado, texto na fonte Zap tamanho 30pt, impresso na cor preta ou com adesivo vinil preto do tipo recorte eletrônico.	50	R\$ 33,40
3.4	Adesivo vinil na cor Azul Céu, 20x9cm, com textos na fonte Zap tamanho 80pt e 30pt, impressos na cor branca ou com adesivo vinil branco do tipo recorte eletrônico.	50	R\$ 2,35

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais nos 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 74/2015

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00853.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de. Investigado: Funserg. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00914.00066/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a ausência de transporte público coletivo no interior do município de Três Cachoeiras, nas localidades de Chapada dos Mesquitas, Chapada do Alegrete e outros.

Investigado: Município de Três Cachoeiras. Local Do Fato: Município De Três Cachoeiras.

IC 00918.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Daniela Tavares Da Silva Tobaldini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Viabilizar condições adequadas para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Coronel João Maia Investigado: Município De Triunfo. Local do Fato: Triunfo.

IC 01234.00096/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à má conservação e depredação dos prédios do Distrito Industrial (Parking House), de propriedade do município de Santana do Livra-



mento, caracterizando possível prática de improbidade administrativa Investigado: Prefeitura Municipal De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00097/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de investigar possíveis irregularidades praticadas por servidores no âmbito da Penitenciária Estadual de Santana do Livramento, no ano de 2010 Investigado: Penitenciária Estadual De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00098/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à redução de valores (setor financeiro da área da saúde) e à destruição de documentos da Secretaria Municipal de Saúde, praticados no âmbito desta Investigado: Secretaria Municipal De Saúde De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de a adequada elucidação dos fatos relativos à suposta prática de atos de improbidade administrativa por parte dos servidores municipais Adroaldo Vaz Torres Barreto e Matheus Tentardini Simas, fatos que são objeto de apuração administrativa no âmbito de sindicância instaurada a partir das Portarias ns. 162/2011, 060/2009, 016/2015 e 017/2015 Investigados: Adroaldo Vaz Torres Barreto e Matheus Tentardini Simas. Local do Fato: Santana Do Livramento.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01175.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar e adotar providências em relação à decisão administrativa de fechamento das Escolas de Educação Infantil da rede pública municipal de Montenegro, de 28/12/2015 a 11/01/2016.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. Local do Fato: Montenegro.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsá-

veis:

IC 00747.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade apurar notícia de possível fraude na execução do serviço realizado pelo Município de Catuípe referente a melhorias na rua Santo Antônio a partir do edital nº 03/2015 sobre o lançamento de valores e cobrança de contribuição de melhoria. Investigado: Município De Catuípe. Local do Fato: Catuípe.

IC 00748.00229/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Proteção da ordem urbanística - Descumprimento de legislação urbanística - Abandono de imóvel situado na Rua Alcides Maya, 107, Bairro Cinquentenário, em Caxias do Sul/RS.

Investigados: Angela Tocchetto Christini e Daniela Tocchetto Cavaleiro. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00903.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar a ocupação irregular de área verde e em situação de risco localizada na Rua da Ladeira, bairro Sete, em Sapucaia do Sul. Investigado: Município De Sapucaia Do Sul. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00328/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar Fornecimento de GLP em desacordo com as normas regulamentares Investigado: João Fritz Ferreira E Filhos Ltda. Local do Fato: RS.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00220/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR - DRENAGEM DE BANHADO, NA LOCALIDADE DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1810

28°16'37.60"S/ 52° 8'22.40"O, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADOS LAURO SCHIMIDT E VANDERLI ROSSATO E COMO O REQUENTE MILENE XAUBET PRESTES Investigados: Lauro Schimidt e Vanderli Rossato. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00222/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Averiguar denúncia de maus tratos aos animais - Canil clandestino situado no Distrito Industrial, Paulo Rossato, localizado no Bairro Valinhos, em Passo Fundo Investigado não informado. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00851.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Ver. João Otto Friedrich, nº 722. Investigado: João Carlos Garcia De Oliveira. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Relata que possui empresa de lavagem de veículos e está sendo perseguido, sem motivação aparente, por equipes de fiscalização, em razão, talvez, por denúncias infundadas. Investigado: Igor Alves Da Silva. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Avenida Alberto Pasqualini, nº 1608, Restinga Sêca-RS Investigado: Lázaro Lemos Da Silva. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Domingos Possebon, nº 634, Restinga Sêca-RS Investigado: Marisol Lucrécia Bueno. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Francisco Giuliani, nº 1172, Restinga Sêca-RS Investigado: Gustavo Belladonna Da Silva. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De

Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Avenida Alberto Pasqualini, nº 1049, Restinga Sêca-RS Investigado: Rafael Wild Só. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua José Celestino Alves, nº 51, Restinga Sêca-RS Investigado: Gelson Da Silva Boges. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Ricardo Muller, nº 300, Restinga Sêca-RS Investigado: Fabrício Halberstadt Soares. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00851.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Francisco Giuliani, nº 1330, Restinga Sêca-RS Investigado: Glademir Moraes De Castro. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00889.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de OBJETO: Corte de 08 árvores nativas, FAPP INVESTIGADO: Luiz Roberto Sgarbi

LOCAL: Avenida Guarany, nº 160 - Cacique Doble/RS Investigado: Luiz Roberto Sgarbi. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00907.00039/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente das construções de moradias irregulares junto à área verde (APP) do loteamento Dona Sinhá, no Município de Soledade.

INVESTIGADO: Município de Soledade

LOCAL: Soledade/RS.

IC 00907.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis danos ao meio ambiente em decorrência do destoque mecânico e movimentação de solo em seis áreas distintas, totalizando 1,23 hectares, sendo que duas áreas se encontram em APP, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Rincão Nossa Senhora, em Soledade/RS.



Investigado: Eliur Tatim Ortiz, inscrito no RG sob nº 3012175042.

Local do Fato: Soledade/RS.

PI 00930.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de SOLICITA ATENDIMENTO COM A PROMOTORA ACERCA DO PROCESSO Nº 039-/1.04.0006535-6 Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Denuncia contra crime de poluição ambiental causada pela criação de porcos sem licença na Rua Luís Pinto Barcelos, nº 2049, Beco dos Soldados, CEP: 94480500, em Viamão/RS Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

PI 01234.00100/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina mecânica de propriedade de Júlio Cesar Azevedo Cunha, denominada JDF Mecânica Diesel, localizada na Rua Castro Alves, 26, Bairro Prado, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 50, de 14/06/2012, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Julio Cezar Azevedo Cunha. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00076/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar os fatos relativos ao funcionamento de oficina de chapeamento e pintura, sem Licença Ambiental, pertencente a Sandro Marpet Pereira Chamorra, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 052, de 15/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Sandro Marpet Pereira Chamorra. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da Marcenaria Assis Móveis, de propriedade de José Cláudio Souza de Assis, localizada na Rua Prefeito Sérgio Fuentes, 290, Bairro Prado, nesta Cidade, sem licença de operação Investigado: José Claudio Souza De Assis. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00101/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina mecânica de propriedade de Milton Ruiz, localizada na Rua Andreas A. Asconavieta, 100, Vila

João Martins, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 058, de 29/07/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Milton Ruiz. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00099/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina mecânica de propriedade de Vanderlei da Silva Cunha, localizada na Avenida Pres. João Belchior Goulart, 5585, Bairro Wilson, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 097, de 28/08/2013, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Vanderlei Da Silva Cunha. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00063/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina de chapeamento e pintura de propriedade de Armando Gonzalez da Rosa, localizada na Rua General Honório Lemos, 366, Vila Queirolo, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 017, de 24/04/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Armando Gonzales Da Rosa. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00102/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à realização de festas pelo Livramento Tênis Clube, com produção de poluição sonora, sem licença ambiental, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 082, de 01/11/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Livramento Tênis Clube. Local do Fato: Santana Do Livramento.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquiridos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00107/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Objeto: Em aditamento à portaria, retificar o nome do investigado para: Alom Diones Goulart Monteiro.

IC 00889.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00889.00075/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1810

São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de Trata-se de denúncia versando sobre descumprimento de contrato e negativa de atendimentos pelo SUS por parte da Fundação Araucária e Hospital São José Investigado não informado. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00900.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ASFALTAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO, DO CARTÓRIO ELEITORAL ATÉ O TREVO DE ACESSO OESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM Investigado: Município De São Valentim. Local do Fato: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.